



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1008/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 19 de setembro de 2022.

Assunto: *Congratulação pela passagem do Dia da Árvore.*

Considerando que o Dia da Árvore é comemorado no dia 21 de setembro, e esta data foi escolhida por anteceder o início da primavera no Hemisfério Sul que, dependendo do ano, pode ocorrer entre os dias 22 e 23 de setembro.

O objetivo deste dia é conscientizar sobre a importância da preservação das árvores e das florestas, incentivando a proteção do meio ambiente com atitudes que trazem benefícios à natureza.

O Brasil tem uma árvore que é o seu símbolo, o Pau-Brasil (*Caesalpinia echinata*). A árvore foi declarada árvore nacional através da Lei nº 6.607, de 7 de dezembro de 1978.

Apesar de ainda ser comemorado, o Dia da Árvore foi substituído pela Festa Anual das Árvores. Em função do clima, ela é comemorada durante a última semana de março nos estados do Norte e do Nordeste, e na semana do dia 21 de setembro nos estados do Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Mesmo com esta mudança, o Dia da Árvore, em setembro, ainda é lembrado nas escolas e na mídia, valendo o ressaltado da importância das árvores para a sobrevivência do planeta.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Dar ciência ao Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Ao Senhor  
**GUSTAVO GALLO**  
Superintendente da SAEV Ambiental  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.